
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Introdução

No quadro nacional e europeu de incentivo contra a corrupção, as empresas e serviços, públicos e privados, são instados a adotar medidas de combate efetivo contra o fenómeno, impondo restrições e medidas de auto regulação que tornem mais transparente, e menos exposto ao risco e às patologias corruptivas, o exercício das suas atividades.

Em cumprimento da Recomendação nº1/2009 de 27.07 do Conselho de Prevenção da Corrupção, elaborou-se o presente plano preventivo de riscos associados à corrupção e infrações conexas.

Em cumprimento da Recomendação n.º 1/2010 de 7 de abril do Conselho de Prevenção da Corrupção, este documento será publicitado no sítio da internet desta organização.



1. A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL

a. Natureza, atribuições e competências

A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, constituída no dia 14 de Março de 1989, por iniciativa do Município de Guimarães, sediada na Avenida D. Afonso Henriques, 701 em Guimarães, sendo um projeto de cidade que nasceu da vontade de criar uma estrutura capaz de valorizar, promover e divulgar as artes tradicionais de trabalhar os materiais, património vimaranense diversificado nas áreas e rico nas formas, e de promover e realizar ações e espaços de formação potenciadores da descoberta de talentos e do desenvolvimento de competências dos cidadãos que as frequentam, ao mesmo tempo de aprofundamento do conhecimento da identidade vimaranense.

Àqueles primeiros objetivos veio um outro, mais tarde, enriquecer a sua área de atividade, o de desenvolver um projeto de intervenção teatral, forma privilegiada de expressão e comunicação e, portanto, instrumento fundamental para o desenvolvimento cultural da cidade de Guimarães.

Foi à estrutura organizacional e humana da OFICINA que se deve a organização dos principais eventos culturais da cidade e que contribuíram de forma decisiva para o desenvolvimento sustentado de Guimarães em termos culturais.

b. Cooperantes

Câmara Municipal de Guimarães	[20.000] títulos
Outras Entidades Coletivas	[241] títulos
Pessoas Singulares	[481] títulos

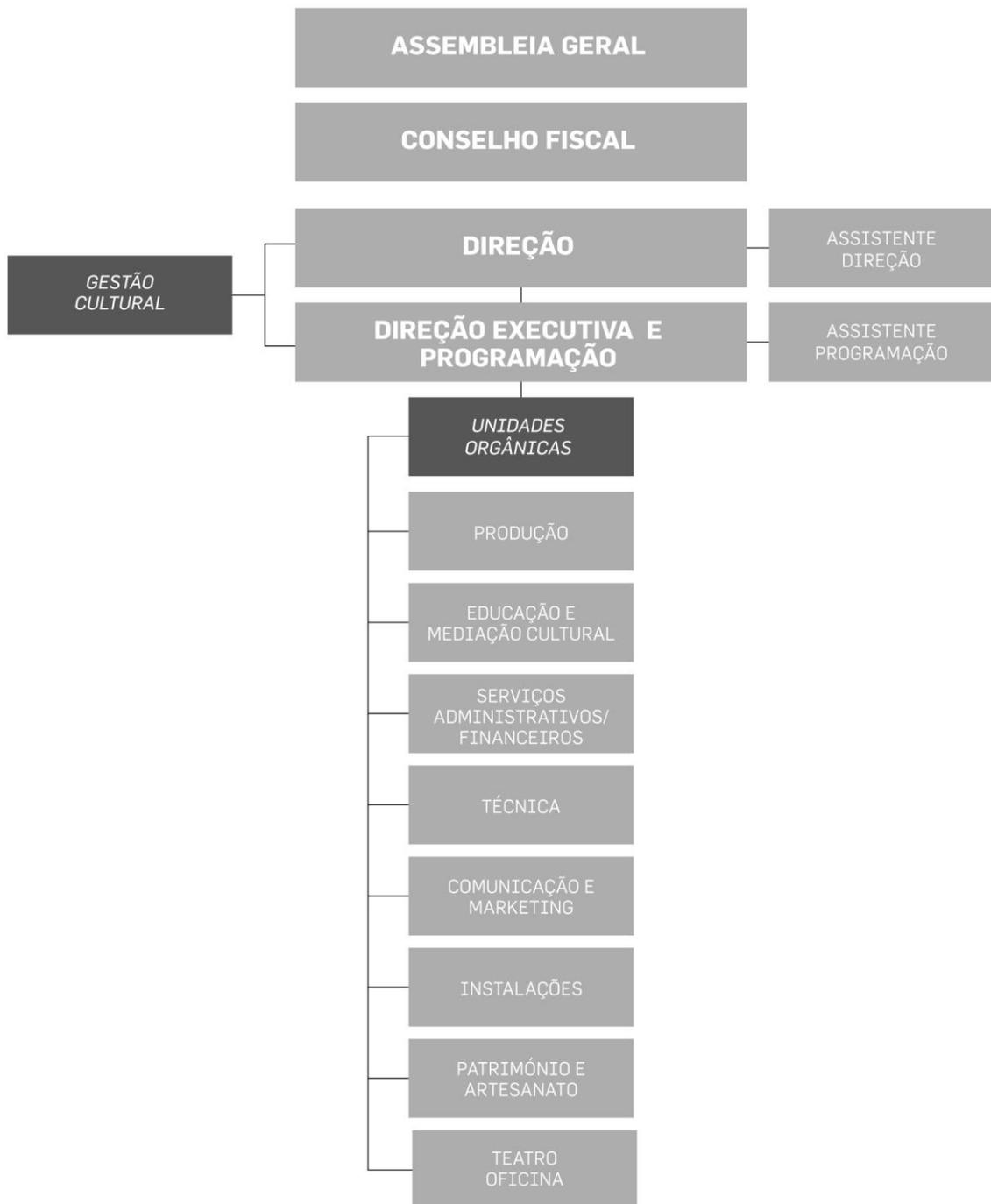
c. Órgãos sociais

Direção		[Representante]
Presidente	Câmara Municipal de Guimarães	Paulo Rui Lopes Pereira da Silva
Vice-Presidente	António Augusto Duarte Xavier	
Tesoureiro	Maria da Soledade Silva Neves	
Secretário	Jaime de Sá Marques	
Vogal	Casa Povo Fermentões	Alberto de Oliveira Torres
Conselho Fiscal		
Presidente	Câmara Municipal de Guimarães	José Silva Fernandes
Vogal	Taipas Turitermas, CIPRL	Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral
Vogal	Djalme Alves Silva	
Assembleia Geral		



Presidente	Câmara Municipal de Guimarães	Lino Moreira da Silva
Vice-Presidente	Manuel Ferreira	
Secretário	CAR – Círculo de Ate e Recreio	Filipa João Oliveira Pereira

d. Organograma





2. PRINCÍPIOS E OBRIGAÇÕES ÉTICAS

Os diversos agentes intervenientes nas atividades legalmente prosseguidas pela A Oficina estão vinculados, designadamente, aos princípios e regras ético-jurídicas subsequentes:

Integridade e idoneidade moral e cívica
Profissionalismo e responsabilidade
Transparência e isenção
Objetividade
Desempenho
Justiça, equidade e igualdade
Decisão fundamentada e esclarecida
Publicitação
Responsabilidade social

3. PERFIL DOS RISCOS CORRUPATIVOS DA ESTRUTURA

Presumem-se pouco expressivos os riscos associados a corrupção ou infração conexa no âmbito das competências e intervenção das diferentes Unidades Orgânicas que integram a estrutura funcional da A Oficina, CIPRL, atendendo à natureza de funcionamento da entidade, à tipologia das atividades desenvolvidas e à organização dos recursos humanos.

Apresenta-se, contudo, o perfil das atividades desenvolvidas por cada unidade expondo-se potenciais possibilidades de risco.

a. Direção, Direção Executiva e Programação

i. Tomada de decisão, gestão geral e coordenação superior de todas as unidades orgânicas.

ii. Riscos associados

- Conhecimento pessoal e gestão de interesses individuais e/ou corporativos
- Impedimentos legais
- Falta de transparência nos procedimentos
- Oferecimentos ilegais
- Favorecimento

b. Produção

i. Tem como área de atuação a produção de espetáculos, exposições e projetos culturais e artísticos de todas as disciplinas artísticas. Responsabiliza-se também pela divulgação e proteção do artesanato de Guimarães, gerindo toda a atividade da Oficina em termos de artesanato e da Loja da Oficina, bem como a gestão de bilheteiras.

ii. Riscos associados

- Favorecimento na contratação de serviços e fornecedores
- Facilitação indevida
- Incompatibilidade e/ou impedimentos



c. Educação e Mediação Cultural

i. Tem como área de atuação a concepção e execução de atividades e projetos de serviços educativos, tais como: a formação de públicos, projetos especiais e programação artística no âmbito da mediação cultural.

ii. Riscos associados

- Favorecimento na contratação de serviços e fornecedores
- Facilitação indevida
- Incompatibilidade e/ou impedimentos

d. Serviços Administrativos/Financeiros

i. Tem as seguintes áreas de atuação: o suporte administrativo ao funcionamento da organização e a projetos especiais, a gestão documental, o provisionamento e aquisição de serviços e/ou bens ao abrigo do Código dos Contratos Públicos. Cabe-lhe igualmente a gestão dos recursos humanos bem como a gestão do sistema de Avaliação e Gestão de Desempenho (SAGD) e a gestão financeira e orçamental, contabilidade e gestão de stocks.

ii. Riscos associados

- Favorecimento na contratação de serviços e recursos humanos
- Pagamentos de facilitação para aceleração de diligências
- Omissão e/ou facilitação de prazos e requisitos contratuais
- Pagamentos ou gratificações ilícitos, excluindo os normais atos de hospitalidade
- Favorecimento na contratação de fornecedores ou escolha de parceiros de negócio

e. Técnica

i. Tem como área de atuação o suporte técnico de espetáculos, exposições e projetos culturais e artísticos de todas as disciplinas artísticas. Responsabiliza-se pela manutenção do material técnico utilizado nos vários eventos realizados e dá apoio à pré-produção, produção e pós-produção dos espetáculos.

ii. Riscos associados

- Favorecimento na contratação de serviços e fornecedores
- Facilitação indevida
- Incompatibilidade e/ou impedimentos

f. Comunicação e Marketing

i. Tem como área de atuação a relação entre a Oficina e os seus públicos, clientes, parceiros e “stakeholders”. Tem sob a sua responsabilidade a estratégia de comunicação, marketing e gestão comercial, assessoria de imprensa, Mecenato e Relações externas, bem como a operacionalização do funcionamento das bilheteiras.

ii. Riscos associados

- Favorecimento na contratação de fornecedores
- Patrocínios condicionados à obtenção de negócios, manutenção de contratos suscetíveis de prejuízo de terceiros por favorecimento
- Facilitação indevida



g. Instalações

i. Tem como área de atuação a conservação dos espaços e equipamentos utilizadas pela Oficina em termos de segurança, limpeza e higiene, qualidade das instalações e gestão da frota automóvel da empresa.

ii. Riscos associados

- Favorecimento na contratação de serviços e fornecedores
- Facilitação indevida
- Incompatibilidade e/ou impedimentos

h. Património e Artesanato

i. Tem como área de atuação a gestão da componente de património cultural material e imaterial, bem como as artes tradicionais e o artesanato.

ii. Riscos associados

- Favorecimento na contratação de serviços e fornecedores
- Facilitação indevida
- Incompatibilidade e/ou impedimentos

i. Artística/Teatro Oficina

i. Tem como área de atuação a formação, criação e programação teatral. Desenvolve formação de iniciação teatral junto da comunidade.

ii. Riscos associados

- Incompatibilidade e/ou impedimentos

4. PREVENÇÃO DE RISCOS CORRUPTIVOS

Medidas conducentes à eliminação do risco

- Mecanismos instituídos de controlo interno de ações
- Definição prévia de critérios de ação e intervenção
- Grupos de trabalho e equipas multidisciplinares
- Avaliadores e júris diferenciados para concursos
- Ações de informação e sensibilização interna

5. CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO (PROPOSTAS)

- Controlo periódico por parte da direção para verificação de cumprimento e efeitos práticos
- O controlo do presente plano e a sua atualização deve ser efetuado por todos os intervenientes no desempenho das suas funções e no respeito pelos princípios e obrigações éticas anteriormente enunciados
- Elaboração de relatório anual para validação da direção
- Para além das revisões/atualizações, os responsáveis devem informar a Direção sempre que surjam riscos elevados que importe prevenir